

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Resolução n° 16 /2007)

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO

S. Sessões 21/11/2007

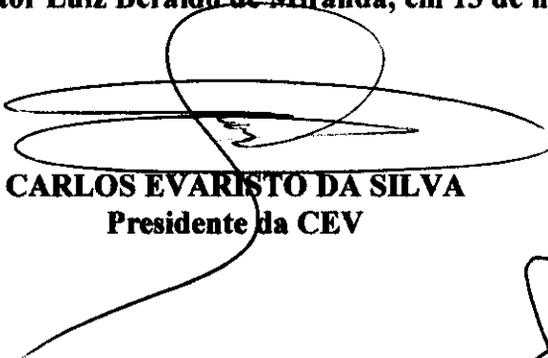
2.º Secretário

A proposta de prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV que ora submetemos ao crivo dos Nobres Pares e do Soberano Plenário, tem por objetivo dar continuidade as diligencias junto às autoridades competentes no âmbito estadual, em especial junto à CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e a empresa MRS Logística S/A, visando a solução de problemas envolvendo a malha ferroviária e a transposição de passagens em nível localizadas em território mogiano.

Reuniões e vistorias “in loco” já foram realizadas, bem como reivindicações de melhorias nas transposições de passagem em nível foram encaminhadas às autoridades competentes, as quais aguardam respostas.

Contudo, mesmo frente aos esforços já realizados, as respostas às reivindicações não foram satisfatórias e, portanto, as melhorias não foram conquistadas, razão pela qual esta Comissão Especial de Vereadores submete ao crivo do Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução para prorrogação do prazo dos trabalhos da CEV, o qual certamente contará com o beneplácito dos Nobres Pares.

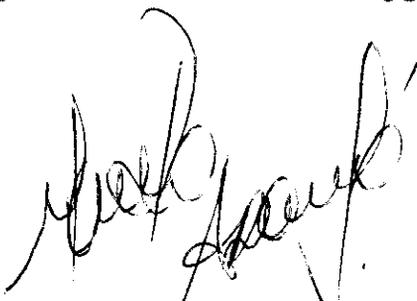
Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de novembro de 2007.


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da CEV


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro da CEV


JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro da CEV









Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16 /2007

188

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/11/2007

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV constituída pela Resolução n° 029/07 e nomeada pelo Ato da Presidência n° 136/07, de 17 de maio de 2007, nos termos do § 8°, do artigo 54, da Resolução n° 005/01.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de novembro de 2007.

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da CEV

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro da CEV

JOLINDO RENO COSTA
Membro da CEV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

035/07

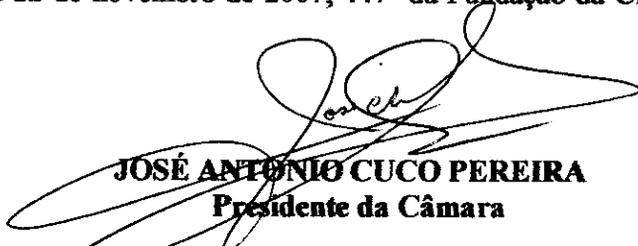
(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

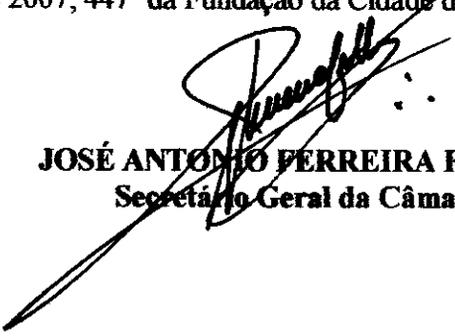
Art. 1º - Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV, constituída pela Resolução nº 029/07 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 136/07, de 17 de maio de 2007, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara